


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 350  
Proc. nº: 012201/2020  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012201-01/2020

Extrato de Termo de Contrato nº 012201-01/2020, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/PP/0028/2019-SRP decorrente do Pregão Presencial SRP nº 028/2019-PMSTQ. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ANTONIO C. B. COUTO NETO – EIRELI. **Espécie:** Contrato Administrativo. **Objeto:** Fornecimento de carteiras e mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal - MA. **Prazo de Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2020. **Data da Assinatura:** 20 de Fevereiro de 2020. **Valor:** R\$ 1.310.620,00 (Um milhão, trezentos e dez mil e seiscentos e vinte reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 02.04 – Secretaria de Educação; 12.361.0014.1010.0000 – Reequipamento de Unidades Escolares; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 02.11 – Manutenção e Desenv. do Ensino Municipal; 12.365.0007.1048.0000 – Equipamentos de Unidades de Educação Infantil; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 02.19 – Fundo Manutenção Des. Educ. Bas. – FUNDEB; 12.365.0014.1177.0000 – Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. **CONTRATANTE:** ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação de Bacabal e **CONTRATADA:** ANTONIO C. B. COUTO NETO – Sócio Administrador da empresa ANTONIO C. B. COUTO NETO – EIRELI. Bacabal (MA), 20 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em, 20 / 02 / 2020  
Nome: Rosilda Alves dos Santos

Fis. nº: 359  
 Proc. nº: 012201/2020  
 Tribuna: 



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição: BAC20200228 Bacabal - MA, 26/02/2020

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias  
 Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br) Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

**Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012201-01/2020**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012201-01/2020, decorrente de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 001/PP/0028/2019-SRP decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 028/2019-PMSTQ. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ANTONIO C. B. COUTO NETO – EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de carteiras e mobiliário escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2020. VALOR: R\$ 1.310.620,00 (Um milhão, trezentos e dez mil e seiscentos e vinte reais). DO PAGAMENTO: Será realizado após apresentação da Nota fiscal, atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.1010.0000 – REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.365.0007.1048.0000 – EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. – FUNDEB; 12.365.0014.1177.0000 – EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o contrato. CONTRATANTE: ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação de Bacabal e CONTRATADA: ANTONIO C. B. COUTO NETO – Sócio Administrador da empresa ANTONIO C. B. COUTO NETO – EIRELI. Bacabal (MA), 20 de Fevereiro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 04-020701/2020. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2019 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2019-SRP/PMCLA. PARTES: PREFEITURA**